



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

LEI Nº 500/ 2001

Em, 02 de Janeiro de 2001

ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAUDE DE MARI PARA O  
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2001

O Prefeito Municipal de MARI, no uso de suas atribuições legais, submete apreciação da Câmara Municipal de Mari, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Orçamento para o Fundo Municipal de Saúde de Mari, para o exercício financeiro de 2001, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante transferências municipais federais e/ou municipais na forma da legislação em vigor, de conformidade com a classificação seguinte:

**RECEITAS CORRENTES**

Transferências Correntes	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Fundo Municipal de Saúde, com despesas e/ou transferências correntes e de capital, de conformidade com a classificação abaixo:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO</b>	
2.7 - Secretaria de Saúde	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>



Art. 4º - O Poder Executivo normalizará a realização das Despesas e tomará as medidas que se fizerem necessárias para ajustar os dispêndios ao real comportamento das Receitas.

Art. 5º - No curso da execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

- II- Abrir Créditos Suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) das despesas fixadas, nos termos do Art. 3º, desta Lei, e créditos Especiais, mediante autorização específicas;
- III- Abertura dos Créditos Suplementares e Especial de que trata o inciso anterior, terão como fontes de recursos os estabelecidos no art. 43 da Lei 4320/64;

Parágrafo Primeiro - O Poder Executivo poderá propor ao legislativo a elevação do limite previsto no inciso II deste artigo, no decorrer da execução orçamentária.

Parágrafo Segundo - Não se incluirão no limite deste artigo, os créditos Suplementares cobertos com recursos postos à disposição do Município pela União, e/ou Estado, com destinação específica, observando os montantes das liberações efetuadas.

Parágrafo Terceiro - A abertura de créditos adicionais de que trata este artigo serão de responsabilidade o chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei terá vigência restrita ao exercício financeiro de 2.001, e entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2.001.

GABINETE DO PREFEITO

EM 02 DE JANEIRO DE 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ	
Secretaria de Administração	
PUBLICADO no D. O. M.	
Ano. <u>V</u>	Ed. <u>01</u>
Em: <u>02</u> / <u>01</u> / <u>2001</u>	
Servidor(a)	

Joselton Silva Souza  
Ch. Div. de Adm. e Planejamento

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICA - ANEXO 1

R E C E I T A

D E S P E S A

TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		500.000,00	DESPESAS CORRENTES		450.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	441.000,00	
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.000,00	

SUB-TOTAL		500.000,00	SUB-TOTAL		500.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		50.000,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		50.000,00

SUB-TOTAL		50.000,00	SUB-TOTAL		50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
INVESTIMENTOS			INVESTIMENTOS		50.000,00

SUB-TOTAL		50.000,00	SUB-TOTAL		50.000,00
-----------	--	-----------	-----------	--	-----------

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTE		500.000,00	DESPESAS CORRENTE		450.000,00
-------------------	--	------------	-------------------	--	------------

RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
---------------------	--	------	---------------------	--	-----------

TOTALS		500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
--------	--	------------	-------------------------	--	------

*Handwritten signature*

036-FUNDO DE MUNIC. DE SAUDE DE NARI  
RESUMO GERAL DA RECEITA - ANEXO 2

CODIGO	TITULO	PARCELAS			
		DESBORAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				500.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			500.000,00	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGORVERNAMENTAIS		123.068,00		
1713.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	123.068,00			
1713.01.00	TRANSFERENCIAS DO RECURSOS DA PREFEITURA	123.068,00			
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		376.932,00		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	376.932,00			
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO	376.932,00			
1721.09.00	DOTA PARTE PAB	208.648,00			
1721.09.00	TRANSFERENCIAS DO PACS	01.125,00			
1721.09.00	PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - PSF	07.159,00			
TOTAL GERAL ->					500.000,00

*[Handwritten signature]*

036-FUNDO DE MUNIC. DE SAUDE DE NARI  
RESUMO GERAL DA DESPESA - ANEXO 2B

CODIGO	TITULO	PARCELAS		
		SUB-ELEMENTO	ELEMENTOS	CAT. ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			450.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIOS		441.000,00	
3110.00	PESSOAL		255.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL	235.000,00		
3111.01	VEICULOS E VANT. FIXAS	200.000,00		
3111.02	DESPESAS VARIAVEIS	10.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	25.000,00		
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		63.000,00	
3130.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		120.000,00	
3131.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	50.000,00		
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	70.000,00		
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIOS		3.000,00	
3192.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.000,00	
3250.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		7.000,00	
3257.00	SALARIO-FAMILIA	4.000,00		
3257.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	3.000,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		30.000,00	
4120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
TOTAL GERAL ->				500.000,00

*[Handwritten signature]*

0200 - EXECUTIVO

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	TITULO	PARCELAS	
3000.00	DE PESAS CORRENTES		450.000,00
3100.00	DE PESAS DE CUSTEIOS		
3110.00	PESSOAL	441.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL	255.000,00	
3111.01	VEICULOS E VANT. FIXAS	235.000,00	
3111.02	DE PESAS VARIAVEIS	200.000,00	
3111.03	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	10.000,00	
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3130.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		63.000,00
3131.00	REMUNERACAO DE SERVIDORES PESSOAIS		120.000,00
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	50.000,00	
3133.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIOS	70.000,00	
3190.00	DE PESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.000,00
3192.00	DE PESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.000,00
3250.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		9.000,00
3255.00	SALARIO-FAMILIA		
3257.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	4.000,00	
3259.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	5.000,00	
4000.00	DE PESAS DE CAPITAL		50.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS		
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
4120.00	EQIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
			20.000,00
TOTAL GERAL ->			500.000,00

0200-EXECUTIVO  
 0207-SECRETARIA DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	TITULO	PARCELAS		
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAUDE E SANEAMENTO	50.000,00	450.000,00	500.000,00
1375	SAUDE	50.000,00	450.000,00	
1375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	50.000,00	450.000,00	
1375428102	CONST. AMPL. E REST. DE UNID. DE SAUDE	30.000,00		
1375428102	ADQUIRIR AMBULANCIAS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE	20.000,00		
1375428201	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE		450.000,00	
TOTAL ->		50.000,00	450.000,00	500.000,00

CODIGO	TITULO	P A R C E L A S		
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
113	SAUDE E SANEAMENTO	50.000,00	450.000,00	500.000,00
11375	SAUDE	50.000,00	450.000,00	
11375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	50.000,00	450.000,00	
	TOTAL ->	50.000,00	450.000,00	500.000,00

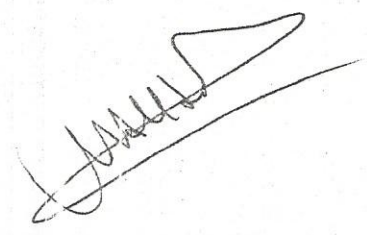
*[Handwritten signature]*



CODIGO	TITULO	PARCELAS		
		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
13	SAUDE E SANEAMENTO	500.000,00		500.000,00
1375	SAUDE	500.000,00		
1375420	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	500.000,00		
TOTAL ->		500.000,00	0,00	500.000,00

*MAR*

CODIGO	TITULO	PARCELAS		
		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
113	SAUDE E SANEAMENTO	75.000,00		500.000,00
1375	SAUDE	75.000,00		
1375428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	75.000,00		
	TOTAL ->	75.000,00	425.000,00	500.000,00



ORÇADO	LEGISLATIVO	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICACOES	EDUCACAO CULTURA
SECRETARIA DE SAUDE						
TOTAL ->	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001

*[Handwritten signature]*

ORÇAO	HABITACAO E URBANISMO	SAUDE E SANEAMENTO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTE	ENERGIA E REC. MINERAIS	RENTAS E DIV. PUBLICA	OUTROS
SECRETARIA DE SAUDE		500.000,00					
TOTAL ->	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*

ORÇÃO	INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS	TRABALHO	TOTAL
SECRETARIA DE SAUDE			500000,00
TOTAL ->			500.000,00



0200 - EXECUTIVO

0207 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEM. DESPESA	DETALHADO	TOTAL
13.75.428.022	CONST. AMPL. E REST. DE UNID. DE SAUDE	4110.00	30.000,00	30.000,00
13.75.428.023	ADQUIRIR AMBULANCIAS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE	4120.00	20.000,00	20.000,00
13.75.428.019	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE	3111.01	200.000,00	
		3111.02	10.000,00	
		3111.03	25.000,00	
		3113.00	20.000,00	
		3120.00	63.000,00	
		3131.00	50.000,00	
		3132.00	70.000,00	
		3192.00	3.000,00	
		3253.00	4.000,00	
		3259.00	5.000,00	
				450.000,00
TOTAL GERAL ->				500.000,00



DISCRIMINACAO	EXECUCAO		ESTIMATIVA	
	1998	1999	2000	2001
**** NAO ENCONTRADO ****	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAIS	0,00	0,00	0,00	500.000,00



DISCRIMINACAO	EXECUCAO		ESTIMATIVA	
	1998	1999	2000	2001
	PESSOAL	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	63.000,00
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIOS	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERENCIAS A PESSOAS	0,00	0,00	0,00	9.000,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTALIS	0,00	0,00	0,00	500.000,00

*[Handwritten signature]*